COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 160, DE 13 DE JULHO DE 2022.

ANEXO I – LÂMINA DA OFERTA DE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

Informações Essenciais – Oferta Primária de FIDC		
Esta lâmina contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.		
ALERTAS		
Risco de	[x] perda do principal	O investimento está sujeito a riscos que podem resultar em perdas patrimoniais. Não há garantia de proteção do capital.
	[x] falta de liquidez	O fundo é fechado, não admite resgate e as cotas não serão negociadas em mercados organizados inicialmente.
	[ ] dificuldade de entendimento	[ ] ....
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	**A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta** **Há restrições à revenda das cotas de FIDC**	
1. Elementos Essenciais da Oferta		**Mais informações**
A. Valor Mobiliário	Cotas Subordinadas Junior – FIDC – 2ª emissão da 1ª série	Seção 2.6
a.1) Ofertante/Emissor	FIDC Mais Educação Resp. Limitada	Seção 2.3
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	[ ] código / [x] N/A	Seção 2.6
b.2) Mercado de negociação	[x]mercado organizado/B3 [ ] não será negociado em mercado organizado	Seção 2.6
b.3) Quantidade ofertada – lote base	10.000	Seção 2.5
b.4) Preço (intervalo)	R$ 1.000,00	Seção 2.5
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	As Cotas não contam com um índice referencial para efeitos do cálculo da sua meta de valorização.	Seção 2.6
b.6) Montante ofertado da Série 1 (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	R$ 10.000.000,00	Seção 2.5
b.7) Lote suplementar	Não haverá lote suplementar	Seção 2.5
b.8) Lote adicional	Não haverá lote adicional	Seção 2.6
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	Seção 3.5
C. Outras informações		
c.1 Administrador	Singulare CTVM S.A.	Seção 15.1

c.2 Gestor	Paraguaçu Investimentos LTDA	Seção 15.1
c.3 Custodiante	Singulare CTVM S.A.	Seção 15.1
c.5 Consultora Especializada (caso aplicável)		

2. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		**Mais informações**
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Pulverizado	Seção 2.6
Principais informações sobre os direitos creditórios	Direitos creditórios devidos aos profissionais do Magistério da Educação Básica, decorrentes do precatório a ser pago a título de complementação pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, a ser realizado pelo Estado da Bahia, em conformidade com o art. 4º, inciso III da Emenda Constitucional nº 114/2021 (“FUNDEF”)	Seção 8.4
Existência de crédito não performado	Não. Os direitos não podem estar inadimplentes no momento da cessão	Seção 8.4
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	Não	
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Inexistentes para os últimos 3 anos, pois o fundo iniciou em 28/08/2025.	Seção 9.6
Sumário dos principais riscos do fundo	**Probabilidade**	**Impacto financeiro**
1. Medidas Legislativas relacionadas aos precatórios - Não há nenhuma garantia que a Constituição Federal não será alterada (“Emenda Constitucional”) para mudar a forma e as condições de pagamento de precatórios, inclusive para adiar ou antecipar seu pagamento	[ ] Maior / [x] Média / [ ] Menor	[ ] Maior / [x] Médio / [ ] Menor
2. Ausência de Garantias - As aplicações não contam com garantia da Administradora, Gestora, seguros ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). A rentabilidade e o pagamento do principal dependem exclusivamente da performance da carteira do Fundo.	[ ] Maior / [x] Média / [ ] Menor	[ ] Maior / [ ] Média / [x] Menor
3. Crédito dos Devedores - Se, em razão de condições econômicas ou de mercado adversas, os Devedores não puderem honrar com seus compromissos perante a Classe, poderá ser necessária a adoção de medidas judiciais para recuperação dos Direitos Creditórios cedidos.	[ ] Maior / [x] Média / [ ] Menor	[ ] Maior / [ ] Média / [x] Menor
4. Liquidação Antecipada - Eventos específicos podem ensejar a liquidação antecipada da Classe, fazendo com que os cotistas recebam seus recursos antes do prazo ou por valores inferiores aos esperados, inclusive mediante entrega de direitos creditórios.	[ ] Maior / [x] Média / [] Menor	[ ] Maior / [ ] Média / [x] Menor

5. Liquidez e Mercado - Fundo constituído sob condomínio fechado (sem resgate). A inexistência de mercado secundário ativo pode impedir o investidor de vender suas cotas pelo preço desejado ou no momento em que necessitar.	[ ] Maior / [x] Média / [ ] Menor	[ ] Maior / [x] Média / [ ] Menor
3. Principais informações sobre o valor mobiliário		**Mais informações**
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	As Cotas Subordinadas Junior, emitidas em Subclasse e série únicas, são aquelas que se subordinam às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo	Seção 2.6
Resgate/Prazo	Terá prazo de duração indeterminado, podendo ser liquidada por deliberação da Assembleia Geral	Seção 2.6
Remuneração	As Cotas não contam com um índice referencial para efeitos do cálculo da sua meta de valorização.	Seção 2.6

Amortização/Juros	n/a	Seção #.#
Duration	24 meses	Seção #.#
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Possível mediante deliberação em Assembleia Geral ou ocorrência de Eventos de Liquidação Antecipada.	Seção 8.5
Condições de recompra antecipada	n/a	Seção #.#
Condições de vencimento antecipado	Gatilhos incluem: rebaixamento de rating (2 ou 3 níveis), Patrimônio Líquido negativo ou desenquadramento de carteira por >15 dias.	Seção 8.5
Restrições à livre negociação	( ) Revenda restrita a investidores profissionais. (x) Revenda a investidores qualificados após o prazo final da oferta. ( ) Revenda ao público em geral após decorridos [ ] dias do final da oferta. ( ) parcelas com **lock-up** em ofertas destinadas a investidores não profissionais {descrição das condições}. ( ) Não há restrições à revenda.	Seção 6.1
Formador de mercado	Não contratado para o âmbito desta Oferta.	Seção 7.6
Garantias (se houver)		
Garantia 1 – n/a	n/a	Seção #.#
Garantia 2 – n/a	n/a	Seção #.#
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	n/a	Seção #.#
Classificação de Risco	n/a	Seção #.#
4. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		**Mais informaçõ es**
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	[__] Investidores Profissionais [x] Investidores Qualificados [_] Público em geral	Seção 7.2
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Os Cotistas atuais do Fundo terão direito de preferência na aquisição das Cotas no âmbito desta Oferta.	Seção 7.4.3
Qual o valor mínimo para investimento?	Não há valor mínimo a ser subscrito por cada investidor. O preço unitário da cota é R$ 1.000,00.	Seção 7.8
Como participar da oferta?	Formalizando o Termo de Aceitação junto aos Ofertantes e assinando o Boletim de Subscrição e o Termo de Ciência de Risco.	Seção 7.4.3
Como será feito o rateio?	O Coordenador Líder seguirá critérios para assegurar tratamento justo e equitativo.	Seção 7.4.4
Como poderei saber o resultado do rateio?	Através da divulgação do Anúncio de Encerramento nas páginas da Administradora, Gestora e CVM.	Seção 7.4.4
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, o registro pode ser cancelado se o Montante Mínimo não for atingido ou por determinação da CVM	Seção 6.3
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IR na fonte (geralmente 15% para FIDCs enquadrados como entidade de investimento) e IOF	Seção 2.6
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Websites da Administradora (https://www.	

	qitech.com.br/dtvm/), da Gestora (paraguacuinvest.com.br) e da CVM	
Quem são os coordenadores da oferta?	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A..	Seção 2.1
Outras instituições participantes da distribuição	n/a	Seção #.#

Procedimento de colocação	[X]Melhores esforços / [ ] Garantia Firme / [ ]Compromisso de Subscrição	Seção 13.1
Calendário		
Qual o período de reservas?	25/02/2026 a 24/08/2026	Seção 5.1
Qual a data da fixação de preços?	O preço é fixo (R$ 1.000,00) na data de início da primeira integralização.	Seção 2.6
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	n/a	Seção #.#
Qual a data da liquidação da oferta?	De 25/02/2026 até 24/08/2026.	Seção 5.1
Quando receberei a confirmação da compra?	Na Data de Liquidação, após a efetiva liquidação financeira.	Seção 7.4.4
Quando poderei negociar?	A partir da divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	Seção 6.1